



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 324
DE 16 de 06 de 2009
ÀS 15:40 HORAS.
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS, signatário desta, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, alínea "m" do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada,

SEJA OFICIADO AO DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO LUNELLI, INDICANDO-LHE QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE APÓS A CONSTATAÇÃO DO PERIGO IMINENTE QUE REPRESENTA A TRAVESSIA PARA OS PEDESTRES NO CRUZAMENTO DAS RUAS FORTALEZA, FLORIANÓPOLIS, BRASÍLIA E SALVADOR, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE SINALEIRAS COM BOTONEIRAS CONCOMITANTES, COM A FINALIDADE DE PERMITIR AOS TRANSEUNTES ATRAVESSAREM AS FAIXAS DE SEGURANÇA NAS REFERIDAS VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO DESSA FORMA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem por finalidade atender as constantes solicitações dos usuários que fazem as travessias e que enfrentam diariamente situações de perigo e constrangimento, pois quando as sinalizas permitem a travessia de um lado das vias públicas, automaticamente inviabilizam no outro sentido, o local (cruzamento) é de fluxo intenso e constante de veículos.

Por isso, entendemos ser de imprescindível importância que o Poder Público, ofereça aos seus munícipes a possibilidade de locomoção, ou seja, permita que efetuem a travessia em vias públicas, em especial no local indicado - cruzamento das Ruas Fortaleza, Florianópolis, Brasília e Salvador / Bairro Botafogo com segurança, através da instalação das referidas sinalizas.

Outrossim, solicitamos que a municipalidade, visando minimizar a periculosidade no local, promova a instalação de placas indicativas (sinalização vertical), as quais alertem os condutores de veículos para as mudanças efetuadas e que os mesmos respeitem a travessia dos pedestres.

l...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Cabe-nos salientar que, a instalação de tais equipamentos e demais providências com vistas a acessibilidade dos usuários, demonstrará a soma de esforços do Poder Público em prol da segurança dos munícipes.

Cientes da preocupação e da importância deste benefício para os usuários, acreditamos que nossa proposição merecerá atenção por parte do Poder Público e da Secretaria competente, dos quais aguardamos uma ação rápida e eficaz, como forma de mostrar aos munícipes que somos conscientes dos nossos deveres.

Sala das sessões, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e nove.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder da Bancada do Partido Progressista